



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 09/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 07/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR SEVERINO FERRAZ DINIZ CARVALHO E DEMAIS VEREADORES RELACIONADOS NA PROPOSIÇÃO, DATADO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Denomina Logradouro Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “**Rua Dr. GILBERTO FERRAZ**”, a via pública localizada no Loteamento Rocha Bela Floresta, Rua 04.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 21 de março de 2024.

ESEQUIEL RODRIGUES DE
AQUINO:03814259408

Assinado de forma digital por
ESEQUIEL RODRIGUES DE
AQUINO:03814259408
Dados: 2024.03.21 12:48:09 -03'00'

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente